



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 56, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre homologação da Resolução Consepe n.º 29, de 25 de março de 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.300715/09-9, 32/09 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 30 de março de 2009;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Resolução Consepe n.º 29, de 25 de março de 2009, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o Curso de Mestrado em Educação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário de Rondonópolis, com início de funcionamento a partir da data de aprovação pela CAPES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Cuiabá, 30 de março de 2009.

Francisco José Dutra Souto
Presidente em exercício do CONSEPE